



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.marica.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua Quissama nº 1120, Quissama, Petrópolis – RJ, CEP 25615-531, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.717.207/0001-82, Prestou Serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Maricá e eventos da Secretaria de Educação junto à Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93.

Contratos nº 343/2024

Vigência: 12 meses (31/10/24 a 30/10/25)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA com 400g – Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	6
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO com 400g – Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	1800
3	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE com 400g - Fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos,	UN	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

www.marica.rj.gov.br

	minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.		
4	FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR SEM LACTOSE com 400g – Fórmula infantil para lactentes semi elementar de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênico, com TCM e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose e sacarose. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	16
5	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR com 400g - Fórmula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	22
6	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA com 400g - Fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilização oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	300
7	FÓRMULA SEMIELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA com 400g - nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento	UN	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

www.marica.rj.gov.br

	de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.		
8	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR com 400g - Fórmula infantil para crianças acima de 3 anos de idade, sabor baunilha, não alergênica, nutricionalmente 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	11

Maricá/RJ, 31 de março de 2025.

Lucas Siqueira Cole Nascimento

Matrícula 114.174

Subsecretário Executivo de Administração e Finanças



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados
Hospital Municipal Jesus
Rua Oito de Dezembro 717 – Vila Isabel CEP 20.550-200
Tel.: 2234-9452
hmjesus@rio.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46717.207/0001-82, estabelecida na Rua Guilherme Greenhalch box 15, bloco 15 parte – Icaraí, na cidade de Niterói/RJ, forneceu material ao HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, CNPJ: 29.468.055/0008-89, situado a Rua Oito de Dezembro, 717 – Vila Isabel – Rio de Janeiro /RJ e detém qualificação técnica para fornecimento de Fórmula Infantil à base de soja.

Registramos que a empresa entregou 900(novecentas) unidades de Fórmula Infantil Nestlé Nan Soja 800 gramas no prazo definido no Termo de Referência, praticando o valor unitário de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais), conforme demonstrado na nota fiscal nº 000.000.002.

Informamos ainda, que a prestação do serviço/entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Luciana dos Santos Allegretti
Mat.: 11/237924-6
Diretora de Infraestrutura e Logística
Hospital Municipal Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.marica.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua Quissama nº 1120, Quissama, Petrópolis – RJ, CEP 25615-531, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.717.207/0001-82, Prestou Serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Maricá e eventos da Secretaria de Educação junto à Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93.

Contratos nº 16/2024

Vigência: 12 meses (31/01/24 a 30/01/25)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA com 400g – Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	1
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO com 400g – Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade	UN	700
3	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE com 400g - Fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos,	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

www.marica.rj.gov.br

	atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.		
4	FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR SEM LACTOSE com 400g – Fórmula infantil para lactentes semi elementar de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênico, com TCM e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose e sacarose. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	84
5	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR com 400g - Fórmula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	100
6	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA com 400g - Fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilização oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	UN	50
7	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR com 400g - Fórmula infantil para crianças acima de 3 anos de idade, sabor baunilha, não alergênica, nutricionalmente 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius	UN	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

www.marica.rj.gov.br

	FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.		
--	--	--	--

Maricá/RJ, 31 de março de 2025.

Lucas Siqueira Cole Nascimento

Matrícula 114.174

Subsecretário Executivo de Administração e Finanças



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

Secretaria de Educação

Fundo Municipal de Educação

Gabinete da Secretária

Rua da Imperatriz, n.º 193 – Centro – Petrópolis – RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AME NUTRICAÇÃO COMERCIAL LTDA, estabelecida à Rua Quissamã – 1120. Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 46.717.207/0001-82, forneceu à Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 27.071.196/0001-61, situado à Rua da Imperatriz, 193 – Centro – Petrópolis/ RJ, Fórmula Infantil, com as entregas sendo executadas satisfatoriamente, cumprindo as cláusulas do contrato, principalmente no que se refere à pontualidade nas entregas e à qualidade das mercadorias. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone, até o presente momento.

Processo: 50.978/2022/ ATA: 080/2023

- Nestogeno 1: 200 latas;
- Nestogeno 2: 300 latas;
- Nestonutri.: 11.250 Latas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Petrópolis, 13 de setembro de 2023.

Adriana Regina de Paula

Secretária de Educação

Adriana Regina de Paula
Secretária de Educação
Matrícula 18601-5